



**Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)**

Reunião : Ordinária Nº: 010  
: Extraordinária Nº:  
Decisão da CEAgro : CEAgro / RJ Nº 140 /2017  
Referência : Processo: 2009215157 Protocolo: 201770058857  
Interessado : VIDEVERDE COMPOSTAGEM LTDA

**Assunto:** INCLUSAO DE RESPONSAVEL TECNICO

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, reunida em 13 de novembro de 2017, após analisar o assunto epígrafe, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 5.194/66; Considerando a solicitação, da empresa VIDEVERDE COMPOSTAGEM LTDA, de inclusão, como responsável técnico, do Engenheiro Agrônomo DANILO PINTO SILVA com situação de registro regular e atribuições previstas no art. 5º da Resolução 218/73 do Confea. Considerando que a empresa está cadastrada no ramo Obras e Serviços de Engenharia Florestal e não está atuando em atividades no referido ramo. Considerando a documentação em ordem a as atribuições do profissional,

**DECISÃO:** deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo DANILO PINTO SILVA como Responsável Técnico na empresa VIDEVERDE COMPOSTAGEM LTDA, no ramo de OS de Agronomia, código 5010.

**Votaram favoravelmente:** Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE, Meteorologista IVAN PEREIRA DE ABREU, e Eng. Agrônoma DÉBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Rio de Janeiro, 13 de NOVEMBRO de 2017

Conselheiro Regional Eng. Agrônomo LUIZ RODRIGUES FREIRE;  
Coordenador da CEAgro